



LEI Nº 1.596 DE 19 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA RUA SÃO FIDELIS, TRECHO ENTRE O CEMITÉRIO E A CAPELA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna-se obrigatório o fechamento da Rua São Fidelis, trecho entre o Cemitério e a Capela Municipal, no Município de Araruama.

Art. 2º. Fica determinado o fechamento do trecho, que poderá ser feito da seguinte forma:

I- Fechamento definitivo.

II – Fechamento temporário (Período em que está sendo realizada a Cerimônia Fúnebre).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2010


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito